



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2025, a partir das 11h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de fevereiro de 2025, em atenção à convocação publicada na pág. 13 do Diário Oficial de 26 de março de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), os ausentes apresentaram suas devidas justificativas. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de fevereiro, 2) Análise da carteira de investimento.** Neste sentido passamos para a 1ª pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de fevereiro,** passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 479.805,02 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de fevereiro foi de R\$ 463.106,66 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos), onde subtraindo do valor arrecadado, separamos os valores entre despesa administrativa e valores de pensões e aposentadorias, constatamos que houve um déficit de - R\$ 16.698,36 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo assim concluímos que faltou esse montante para pagamento de despesas com as pensões e aposentadorias, sendo necessário utilizar dos valores da conta movimento. Ressaltamos ainda que o Executivo deve ficar em alerta, pois no Estudo Técnico Atuarial, vindo sendo falado a anos outras medidas que devem ser aplicadas a fim de aumentar a arrecadação deste RPPS, a fim de equacionar o Déficit que se encontra em valor bem elevado. Ainda neste passo, vale lembrar que o prazo para entrega do Estudo Técnico Atuarial base 2024 está a se expirar, assim ressaltamos que a Lei Complementar Municipal sob o nº 271 de 19 de junho de 2024, que rege sob a aplicabilidade do Equacionamento do Déficit, quanto a forma que será utilizada para amortização, tem sua vigência até a data de 14 de abril de 2025, caso não seja editada nova legislação, a forma de amortização do Déficit retornara a forma que era anteriormente, em forma de alíquota. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 976.835,13 (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 273.513,87 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,04 (quatro centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 136.756,89 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), gerando uma diferença a maior de R\$ 0,02 (dois centavos), já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do




**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

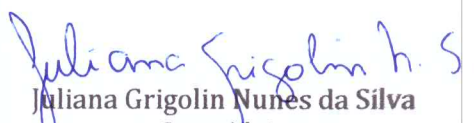
CNPJ - 15.317.270/0001-06

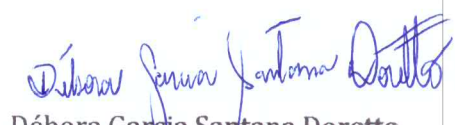
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 17.780.484,44 (dezesete milhões, setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ainda conta R\$ 64.768,72 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) de disponibilidades financeiras, totalizando assim 17.845.253,16 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Com retorno mensal de 0,56 %, perfazendo o valor de R\$ 98.884,40 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), ademais, não houve manifestação do Comitê quanto a deliberações referente aos investimentos. Após o exposto, este Conselho delibera sem ressalvas para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para o cumprimento do exposto, ainda ressaltamos que não houveram manifestações pela Presidência. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 27 de março de 2025.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro